

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009/2025-GP**

*Designa servidores do Município de Cruzeta para exercerem as atribuições da Presidência e da Diretoria do Departamento Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta (CRUZETA-PREV) e dá outras providências pertinentes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 32, de 30 de agosto de 2013, que Institui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos efetivos do Município de Cruzeta, disciplina o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de Cruzeta (FUNPREV), cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta (CRUZETA-PREV), e dá outras providências pertinentes.

**CONSIDERANDO** as disposições encartadas no artigo 56 da referida Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES**, ocupante do cargo de Professor P.2-B, Matrícula 31-1, para exercer as atribuições deferidas à Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, definidas no artigo 57 da Lei Complementar nº 32/2013.

**Art. 2º** - Designar a servidora **WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente administrativo, matrícula 439-1, para exercer as atribuições deferidas à Diretoria do Departamento Financeiro do CRUZETA-PREV, definidas no artigo 59 da Lei Complementar nº 32/2013.

**Art. 3º** - A designação implica na sujeição das nomeadas às disposições encartadas no artigo 58 da Lei Complementar nº 32/2013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, em 2 de janeiro de 2025.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito de Cruzeta/RN

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**D72EE935

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>